



PORTARIA Nº 445/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Considerando a necessidade de se apurar assuntos referentes aos contratos administrativos nº. 003/2013 e 057/2013, e diante da necessidade de se instaurar procedimento administrativo para tanto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo, visando privilegiar os Princípios da Legalidade, Moralidade e oportunizar o Contraditório e da Ampla Defesa, a fim de apurar fatos em relação aos contratos administrativos nº. 003/2013 e 057/2013.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão do Processo Administrativo os seguintes servidores municipais:

- 1 - Elinton Borgens Zansávio da Silva – Advogado – Presidente;
- 2 - Franciely Shmeiske – Advogada – Relatora;
- 3 – Antônio Carlos Chiarotti – Membro;
- 4 – Ana Maria Baggio Molini – Membro;
- 5 - Jaina Mirela Sabongi - Membro
- 6 – Orivaldo Marques – Membro;

Art. 3º - A Comissão prevista no art. 2º dessa Portaria deverá levantar todos os dados necessários no prazo de 10 (dez) dias, podendo, se preciso, requerer dilação do prazo por escrito, apresentando relatório fundamentado em documentos, planilhas e demais documentos necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 30.05.14 JORNAL Nº 1609

CADETEC Atas e Editais FLS 6



1

TERMO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

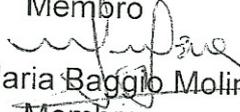
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05/06/2014), presentes os Senhores Éinton Borges Zansavio da Silva - Presidente, Franciely Shmeiske - Relatora, Antonio Carlos Chiarotti - Membro, Ana Maria Baggio Molini - Membro, Jaina Mirela Sabongi - Membro, Orivaldo Marques - Membro, instalou-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situado na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Comissão Processante designada pela Portaria nº 445/2014, de 29 de maio de 2014, visando apurar fatos em relação aos contratos administrativos nº 003/2013 e 057/2013.

Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, comunicando esta instalação.


Éinton Borges Zansavio da Silva
Presidente


Franciely Shmeiske
Relatora


Antonio Carlos Chiarotti
Membro


Ana Maria Baggio Molini
Membro


Jaina Mirela Sabongi
Membro


Orivaldo Marques
Membro